

APRESENTAÇÃO DE TRABALHO - ST 01: IMPRENSA, VIOLÊNCIA E
DITADURA

**VADIAGEM E RESISTÊNCIA NO PÓS-ABOLIÇÃO: POLICIAMENTO E
CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA EM SÃO PAULO (1880–1930)**

Carolina Oliveira (carolina.ressurreicao@unifesp.br)

Esta comunicação apresenta uma pesquisa de doutorado em andamento sobre a criminalização da vadiagem e da mendicância em São Paulo entre 1880 e 1930, com foco nas relações entre policiamento, punição e resistência no pós-abolição brasileiro urbano. Parto da hipótese de que práticas classificadas como transgressões, sobretudo aquelas associadas ao não-trabalho, não devem ser compreendidas apenas como desordem, atraso ou desvio, mas também como formas de sobrevivência, recusa e invenção da liberdade por sujeitos pobres e racializados. A pesquisa privilegia fontes criminais e policiais, como processos, relatórios de chefes de polícia e documentos produzidos por outras instituições de controle, articulando-as a periódicos e debates legislativos do período. Do ponto de vista metodológico, o trabalho dialoga com a história social do crime, a historiografia do pós-abolição e perspectivas da história social desde baixo, buscando ler essas fontes a contrapelo para identificar tanto os mecanismos de repressão quanto as brechas de agência inscritas nos registros do poder. Ao examinar a produção policial da categoria de “vadio” e seus usos concretos, a pesquisa pretende contribuir para a compreensão das articulações entre controle social, racialização da pobreza e resistências urbanas na Primeira República.

Palavras-chave: vadiagem; pós-abolição; polícia; controle social; resistência urbana.